

PROCESSO: 39446/2018 PROTOCOLO: 1365223 FOLHA:

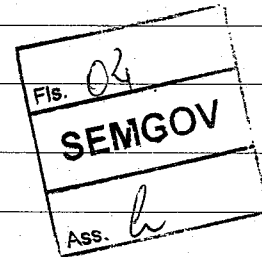
RUBRICA:

:	04
:	
:	
:	

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 16 / 10 / 2018

À SEMGOV/SRI
PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 16 DE OUTUBRO DE 2018



Juliana de Faria
Agente de Serv. Púb. Municipais
SEMFA/GCAM
Matrícula: 36924

Recebemos

18 / 10 / 2018

h
SEMGOV/GAP



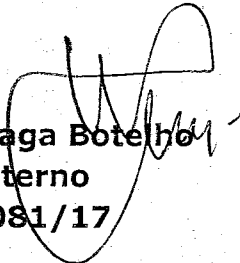
SEMGOV

À Semsur/Gab,

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 2681/2018, de iniciativa do Vereador Wallace Marvila Fernandes, bem como para manifestação urgente do pleito.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 18/10/2018,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 25 de agosto de 2020

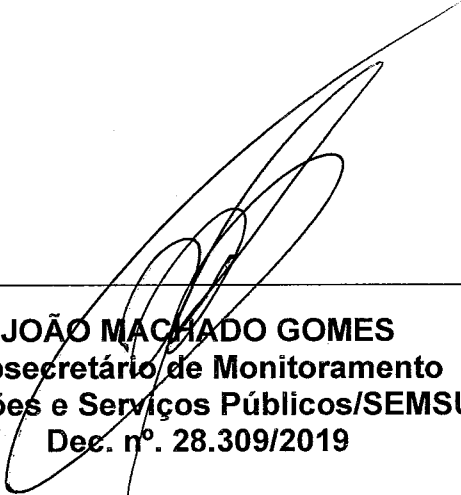
A: EMGOV/SRI

Processo: nº 39776/2018

Protocolo: nº 1365223

Em resposta a solicitação de fls.02, informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR
Dec. nº. 28.309/2019



07



RESPOSTA N° 1454/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à Indicação nº 2681/2018, de iniciativa do Vereador Wallace Marvilla Fernandes.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 29/09/2020,

WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



WWW.C



Autenticar documento em <http://www.sponline.com.br/cmci/autenticidade>
como identificador 3100800039903200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Pr ICP Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
Brasil